



**CONDADO**  
**GOVERNO MUNICIPAL**

*Cuidando da nossa gente*

**PORTARIA Nº 1009, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora municipal, Sr.<sup>a</sup> MARIA GOMES DE ALBUQUERQUE LEITÃO, protocolado sob o nº 2441/2014 em 03/10/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.<sup>a</sup> **MARIA GOMES DE ALBUQUERQUE LEITÃO**, inscrita no CPF nº 856.711.424-15, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Saúde – Auxiliar de Saúde, 01 (um) mês de licença prêmio no período de 03/11/2014 á 02/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PUBLICADA. CUMPRASE**

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 16 de outubro de 2014.

**SANDRA FELIX DA SILVA**

Prefeita